



PORTARIA SEMAD N° 0430/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que a Portaria 0332/2021 de 02 de setembro de 2021 não chegou a produzir efeitos; **CONSIDERANDO** as informações da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 0332/2021 de 02 de setembro de 2021, que CONCEDEU 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família a partir de 16/08/2021 a 14/09/2021, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019/1997 á senhora LUCIENE ROCHA DE S. MENEZES, matrícula 50.408-9, titular do cargo de Professora, visto que a referida servidora não gozou à licença.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

12 / 11 / 2021

AMEL 60.070-1

Funcionária

Tabira, 12 de novembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração